Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.333 | Terça-feira | 17 de Setembro de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 193/2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2023/2024) ao servidor **Ronaldo Alves Araújo**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE